

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.012/2020, firmado em 09/07/2020.
Contratada: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Tratar dos serviços de veiculação de publicidade legal a fim de tornar público os atos oficiais da contratante.
Fundamento Legal: Parágrafo primeiro do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02513.4.15.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.039/2018, firmado em 19/10/2020.
Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI-LTDA.
Objeto: O acréscimo de serviços extras no percentual de 9,71% sobre o valor inicialmente contratado, equivalente a R\$ 100.434,27 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)
Fundamento Legal: Parágrafo primeiro, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02631.3.18.

Espécie: Termo de rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.035/2020, firmado em 08/10/2020.
Contratada: WB CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: A execução dos serviços de implantação da rede de drenagem e pavimentação da Rua Jacundá-Ípsep-Lote 02.
Fundamento Legal: Parágrafo primeiro do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.04180.7.18.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo nº 5.003/2019, firmado em 12/11/2019.
Contratada: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.
Fundamento Legal: inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.06826.0.19.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.012/2020, firmado em 26/05/2020.
Contratada: H&G CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 150 dias (cento e cinquenta) dias consecutivos.
Fundamento Legal: Parágrafo quarto do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.01842.0.20.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2019, firmado em 02/04/2019.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA.
Objeto: O acréscimo de serviços excedentes no percentual de 2,1418% sobre o valor inicialmente contratado, equivalente a R\$ 324.300 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.04180.7.18.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.025/2020, firmado em 13/05/2020.
Contratada: LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos.
Fundamento Legal: inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02328.9.20.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2.003/2017, firmado em 29/06/2017.
Contratada: MONTEIRO, VILAÇA, ACCIOLY & WANDERLEY CAMPOS-ADVOGADOS.
Objeto: A substituição da figura da empresa originalmente contratada para a execução dos serviços.
Fundamento Legal: Parágrafo primeiro, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.014592.17.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.013/2015, firmado em 09/06/2015.
Contratada: AGENCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S/A.
Objeto: A retomada do prazo de vigência do contrato, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.
Fundamento Legal: Parágrafo quarto, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02497.9.15.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.012/2015, firmado em 09/07/2015.
Contratada: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: A retomada do prazo de vigência do contrato, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02513.4.20.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.010/2016, firmado em 22/07/2016.
Contratada: SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.00101.9.16.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.010/2016, firmado em 22/07/2016.
Contratada: SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.00101.9.16.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5.004/2019, firmado em 12/11/2019.
Contratada: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.06827.6.19.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5.002/2015, firmado em 20/11/2015.
Contratada: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.04682.8.15.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.059/2019, firmado em 04/12/2019.
Contratada: TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Objeto: O acréscimo de 9,99% sobre o valor inicialmente contratado, equivalente a R\$ 31.023,15 (trinta e um mil, vinte e três reais e quinze centavos) bem como a supressão de 10,01% dos serviços, equivalente a R\$ 31.708,45 (trinta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.02737.2.10.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 1.001/2020, firmado em 20/10/2020.
Contratado: DEMETRIO ALBUQUERQUE SILVA FILHO.
Objeto: Confeção e implantação da estátua de Reginaldo Rossi.
Fundamento Legal: Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.03134.3.20.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.046/2020, firmado em 30/12/2016.
Contratado: ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Serviços de recuperação de parte da rede de drenagem da Rua Izabel de Goes entre as ruas Aurora Caçote e Capitão Gregório de Albuquerque, localizadas no bairro de Areias.
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.03034.9.20

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018, firmado em 01 de outubro de 2018.
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018, firmado em 01 de outubro de 2018.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb
Contratada: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Este Instrumento tem como objeto reajuste de preço pelo (IPCA) e a prorrogação de prazo de vigência pelo período de (12 meses), a contar a partir de 01 de Outubro de 2020 até 30 de Setembro de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor. Lenildo Aragão Júnior, Mat: 25.822-2.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, firmado em 17 de outubro de 2018.
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, firmado em 17 de outubro de 2018.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência pelo período de (12 meses), a contar a partir de 31 de Outubro de 2020 até 30 de Outubro de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor : Suzy Cavalcanti, Mat: 205-4.

Extrato do Contrato nº 006/2020, firmado em 12 de novembro de 2020.
Espécie: Contrato nº 006/2020, firmado em 12 novembro 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb
Contratada: SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de Empresa especializada no serviço de engenharia, visando a recuperação de estruturas de concreto armado - pórtico e reservatório elevado de água potável no Mercado Público do Cordeiro, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência: (90) noventa dias - a partir de 12 de novembro de 2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6410.23.691.1310.1.587.4.4.90.51-3 Fonte: 0106.
Valor: R\$ 186.430,08 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos)
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Senhora, José Aywerthon Gomes, CREA: 15392-D/PE
Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 060/2020

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2020.

R E S O L V E:

APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE:

RPA 01 – Entidade: Associação Junior Achievement de Pernambuco - JAPE – CNPJ Nº 02.882.078/0001-09 – Nº de Registro: 0528
Endereço: Rua Riachuelo, nº 105 - Sala - 901 – Bairro: Boa Vista - CEP 50.050-400 – Recife/PE
MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 01/12/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade Associação Junior Achievement de Pernambuco - JAPE, sob regime de atendimento Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto. A presente organização será notificada da decisão e receberá orientações para requerimentos do Atestado de Registro e de Funcionamento.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 061/2020

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2020.

R E S O L V E:

ARQUIVAMENTO DO REGISTRO DA ENTIDADE:

RPA 03 – Entidade: REDE DE ASSOCIAÇÃO LETRAS E ARTES - LETRART – CNPJ Nº 30.642.381/0001-73
Endereço: Rua Luiz Guimarães, nº 555 – Bairro: Poço da Panela - CEP 52.061-160 – Recife/PE
MOTIVO: Conforme deliberação plenária ordinária de 01 de dezembro de 2020, o colegiado deste Conselho, votou por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da documentação da solicitação do registro da entidade em tela, o COMDICA enviará ofício a instituição informando os motivos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de Dezembro de 2020.

Armino Nascimento Pessoa
 Presidente do COMDICA

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 017 /2020 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 26 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o **CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES**, das entidades abaixo relacionadas junto ao CMAS, por motivo de ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES:

1. CENTRO BRASILEIRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA DE PASSAGEM – Ana Vasconcelos;
2. PROJETO: CRIANÇA FELIZ – Desenvolvido pela instituição: Associação Criança Assistência e Promoção.

Recife, 01 de dezembro de 2020.

SÉRGIO DE SOUZA CRUZ
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO COMDIR Nº 16/2020

EMENTA: Aprova as alterações ao plano de trabalho do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 17.310/2007, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Hospital de Câncer de Pernambuco, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 127ª Reunião Extraordinária/2020, ocorrida no último dia 01 de dezembro de 2020, ao Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19";

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Hospital do Câncer de Pernambuco a proceder com as alterações propostas ao Plano de Trabalho do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2020.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 247 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **INAJÉ GONZAGA DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente de Administração Geral, EFE - PRV - NF-11, Matrícula nº 18.307-8**, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0869/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.28921.7.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JOSÉ GUILHERME RODRIGUES, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, SSI - G4 - T2A-3, Matrícula nº 79.777-8**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 39, Inciso II da Lei nº 17.142/05, conforme Parecer nº 0949/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.56348.6.19, com proventos mensais proporcionais e sem paridade.

PORTARIA Nº 249 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ NAVEGANTE GOMES LEAL, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, EFE - PRV - NF-11, Matrícula nº 55.928-2**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0862/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.81894.0.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 250 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE FEITOSA, que ocupou o cargo de Enfermeiro, SSW - G9 - T6B-10, Matrícula nº 25.763-4**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0989/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.71050.4.19, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 251 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,